



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **CONVOCAÇÃO DE 20 de julho de 2023**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo *Campus* Ceilândia, regido pelo **Edital 27/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**, resultado final homologado em 30 de janeiro de 2023, para atuação no *Campus* Ceilândia, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Informar que a candidata, de posse dos exames listados no anexo I, deverá enviar e-mail para [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br), para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo.

III - O resultado da inspeção médica não será divulgado.

IV - Informar que a candidata deverá agendar horário junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas, do *Campus* Ceilândia, através do e-mail [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br), para entrega de documentação, após a inspeção médica.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido à candidata submetida à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerada apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - O prazo para a apresentação de toda a documentação é de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### **PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA ESPANHOLA**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>
1º	MARIA GABRIELA SEGRE	Ceilândia

*publicação autorizada*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia

Portaria nº 340/2023, de 05 de maio de 2023, DOU de 08 de maio de 2023.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

### OBSERVAÇÕES:

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

--

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) - original e cópia
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária - somente conta corrente individual (original e cópia) - Bancos: Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander e SICREDI
Comprovante de endereço recente: água, ou luz, ou telefone (exceto conta de telefone celular), ou contrato de locação (original e cópia) - Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade <b>(AUTENTICADO EM CARTÓRIO)</b> .
Currículo Lattes
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Para os dependentes: certidão nascimento, RG e CPF (original e cópia)
Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade (original e cópia) (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)
Cópia dos registros na carteira de trabalho (original e cópia)
Declaração de jornada/carga horária de trabalho expedida por órgão/empregador, para aqueles com vínculo empregatício

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS**

**EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CCEI, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o Atestado Admissional da inspeção médica) o candidato deverá dirigir-se à CDGP do *Campus* Ceilândia para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda à sexta-feira.**

**Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [cdgp.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdgp.ccei@ifb.edu.br) ou por meio do telefone (61)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 20/07/2023 09:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476172

Código de Autenticação: 0c941e2e32



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF,  
CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170